



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 116/2013

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: NOMEIA A SRA. MARLI DA LUZ PADILHA MARCOLAN PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Nomear a **Sra. MARLI DA LUZ PADILHA MARCOLAN**, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG N.º 16050770 SSP/MT, inscrita no CPF 6.210.441-13, para a função de **Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato**, Lotada na Secretária Municipal de Educação.

ART. II – A nomeada terá como retribuição pecuniária básica o salário de 40 (quarenta) horas semanais do nível e Classe a que pertence dentro do quadro de servidores do Município de Terra Nova do Norte.

ART. III – A nomeada receberá ainda Função Gratificada de 15% (quinze por cento) em conformidade com o disposto do Artigo 59 da Lei Complementar 024/2011.

ART. IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

TERMO DE POSSE Nº 116/2013

*Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, a Senhora **Marli da Luz Padilha Marcolan**, portadora da cédula de identidade RG nº 1605077-0 SSP/MT e CPF: 6.210.441-13, no dia 13 de Fevereiro de 2013 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários e inerentes ao cargo que ora lhe é dado posse, em conformidade com o art. 16 da Lei 128 de 13 de Julho de 1990.*

O presente termo de Posse é parte integrante da Portaria nº 116/2013, que nomeou a referida empossada.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

MARLI DA LUZ PADILHA MARCOLAN

Empossada